



## ATA

11ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Dielson Miguel Vieira, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Antônio Liberato Sobrinho.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 11:29h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Fábio Júnior faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 002/2022**, do vereador Lêdson Lins, que "Dispõe sobre a utilização de energia solar para os prédios públicos no município de Jupi-PE", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Luiz Ricardo. O Sr. Presidente registra a presença do Sr. Márcio Teixeira, irmão do vereador Fábio Júnior. Faz-se a Leitura da **Emenda Supressiva nº. 001/2022**, autoria de todos os vereadores, que "Suprime-se as Alíneas "a, b e c" do § 1º, do Artigo 1º do Projeto de Lei nº. 016/2022, do Executivo Municipal." A Emenda foi posta em discussão e faz uso da palavra o vereador **Lêdson Lins** que cumprimenta a todos e diz que hoje irá votar este Projeto de Lei que Regulamenta as Definições de atividades insalubres para efeito de percepção do adicional



correspondente. Relata que receberam o Projeto juntamente com o laudo técnico, sobretudo, das atividades dos Agentes de Saúde e de Endemias, que designou o grau de insalubridade para que esses servidores recebam esse adicional de insalubridade. Em conversa com os vereadores e a Assessoria da Casa, percebeu-se que o grau de insalubridade, vem para garantir, por você trabalhar com as atividades insalubres, pelo risco que sofre ao exercer sua função e hoje ambos profissionais têm como salário base correspondente a dois salários mínimos. Foi feita alteração no Projeto, garantindo que esse adicional de insalubridade seja baseado no vencimento dos profissionais, entendendo que não seja como se fosse uma gratificação e serve como uma verba indenizatória pelo grau de risco de cada profissional. O vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e diz que insalubridade é um tema que não é conhecido por muitos que é um adicional, e muitos confundem como se fosse uma gratificação. Fica de certa forma garantido o direito dos servidores e atina para todos os projetos que cheguem nesta Casa, para que tenham bastante cuidado por parte dos vereadores, porque em muitos Projetos, há a necessidade de se fazer correções ou Emendas. A Emenda foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura da **Emenda Modificativa nº. 003/2022**, autoria de todos os vereadores, que “**Modifica-se o § 1º do artigo 1º, Incisos I, II, III e IV e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Artigo 2º, do Projeto de Lei nº. 016/2022, do Executivo Municipal.**” A Emenda foi posta em discussão e faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que esclarece aos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias que a importância dessa Emenda, assegura cada vez mais os ganhos para essas categorias, e explica que foi modificado com base nos vencimentos de cada profissional e transformado numa garantia de direitos, para que o Executivo Municipal não esteja regulamentando todos os anos. A Emenda foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a



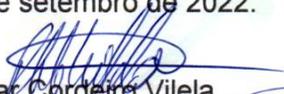
leitura do **Projeto de Lei nº. 016/2022**, do Executivo Municipal, que "Regulamenta as Definições de atividades insalubres para efeito de percepção do adicional correspondente, e dá outras providencias", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Projeto foi posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que diz: Hoje é um dia importante que esta Casa assegura garantias aos trabalhadores da área da saúde e a cada dia esta Casa se fundamenta mais, por estar em defesa da classe trabalhadora em todos os sentidos possíveis. O vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos e diz da importância desta Casa em sempre defender os interesses de todas as classes, como também, a importância em hoje votar em tantos Projetos importantes, que mudam diretamente a vida de cada categoria e de cada pessoa. O Projeto é posto em votação e **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura da **Emenda Aditiva nº. 002/2022**, autoria de todos os vereadores, que "Adiciona-se o Art. 1ºA, ao Projeto de Lei nº. 017/2022, do Executivo Municipal". A Emenda foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 017/2022**, do Executivo Municipal, que "Concede Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério Alterando o Anexo III da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Com o Projeto em discussão, faz uso da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que cumprimenta a todos e diz que existiu todo um processo até chegar como está aqui hoje. Esse Projeto de Lei, desde o início, esta Casa colocou à disposição da categoria para poder dialogar um melhor caminho junto ao Poder Executivo Municipal, para que esta Casa conseguisse chegar a um resultado final e com um resultado melhor possível para a categoria. Relata que tudo o que está posto nas Emendas, está direcionado e construído pela Comissão dos professores ativos e inativos do município de Jupi. O vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos e diz que a palavra certa de hoje, é diálogo,

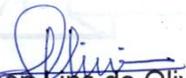


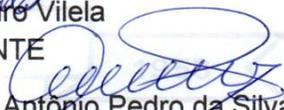
e que o diálogo foi construído junto com a Comissão dos professores ativos e inativos, os quais dialogaram com a gestão municipal e esta Casa que sempre esteve a favor da população, só iria votar, quando estivesse ouvido a categoria, que inclusive, ontem, estiveram presentes, os ativos e inativos que dialogaram com a gestão municipal e chegaram ao denominador comum, que na manhã de hoje, estamos votando o que foi chegado a um consenso. Finaliza parabenizando aos professores e à gestão que entrou num diálogo. O vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e diz que é uma satisfação votar hoje esse projeto e poder assim sair de uma luta, que foi esse reajuste salarial dos professores. Relata que em todo processo de negociação, alguém tem que perder e, infelizmente, dessa vez foram os servidores. Esclarece que foi tido o encontro ontem com a equipe da Comissão representativa dos professores e depois com o advogado, Dr. Giorgio, que é o Assessor Jurídico desta Casa, onde foi feito um acordo e hoje está sendo votado da forma que assim foi combinada. Finaliza parabenizando aos professores que foram beneficiados e que tiveram suas lutas. O Sr. Presidente explica que esta Reunião Ordinária foi adiada para ser realizada hoje, porque ontem a Assessoria Jurídica da Casa, analisou o Projeto com a categoria, ouvindo ambas as partes e ficou decidido para hoje entrar em votação e agradece a todos por chegar a esse consenso. O Projeto foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade em primeira votação. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira. **Informes Gerais:** Convite da Secretaria Municipal de Assistência Social. A palavra é franqueada ao vereador **Luiz Ricardo** para informar que amanhã estará realizando uma inauguração no município de Jupi, na ADEC – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi, que fechou um vínculo de parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, onde estará sendo inaugurado no



espaço da ADEC, a Central de Oportunidade de Pernambuco, o CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito e a Sala do Empreendedor do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que será inaugurada no mês de outubro. O Secretário da Casa Antônio Pedro, faz um lembrete e comunica que desde ontem até quarta-feira próxima, está acontecendo a festa de Nossa Senhora das Dores, na Capela do Sítio Boi Morto. Relata que foram votados no dia de hoje, dois Projetos importantes, um que beneficia as categorias de Agentes de Saúde e de Endemias e o outro oficializa o acordo com os professores com o Executivo Municipal e lembra que não foi tido a presença de nenhum desses profissionais nesta Casa no dia de hoje. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão, às 12:25hs, marcando a próxima reunião, após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad" hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 29 de setembro de 2022.

  
Paulo César Cordero Vilela  
PRESIDENTE

  
Lédson Lins de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE

  
Antônio Pedro da Silva  
SECRETÁRIO